

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 343, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.001649/2022-46)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002420/2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 151/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001649/2022-46, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
AIDA MARIA DANTAS LOUZADA DE ALMEIDA	7976
LEILA APARECIDA DOS SANTOS	9299
BRUNO JORIO MELLO	9589

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 17/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



Presidente, em 01/09/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6107627** e o código CRC **BFAFC70B**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6107627

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br